

### RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

**Requerente:** Daniel Boa Nova

**Grau:** Bacharel

**Habilitação e país de origem:** Relações Internacionais (Brasil)

**Habilitação da UE:** Licenciado

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

#### Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

**Presidente:**

Professor Doutor Manuel Couret Pereira Branco  
Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais  
Universidade de Évora

**Vogais:**

Professora Doutora Elsa Cristina Vaz  
Diretor do Departamento de Economia  
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

Professora Doutora Irena Viparelli  
Diretora da Licenciatura em Relações Internacionais  
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data: 14 / 04 / 2023



---

#### Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---